



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, serviços de Reforma do Centro de Atendimento e diagnóstico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde, São José, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).2022.

Duque Bacelar (MA), 02 de setembro de 2022

Atenciosamente,

*Ana Leonor B. Burlamaqui*

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde



FLS. Nº 68  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro.  
C.N.P. J: 06.314.439/0001-75

**SETOR DE CONTABILIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO**

A Sr.<sup>a</sup>,  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, serviços de Reforma do Centro de Atendimento e diagnóstico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde, São José, Município de Duque Bacelar/MA.

As despesas serão consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 0024 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS  
302 10 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi

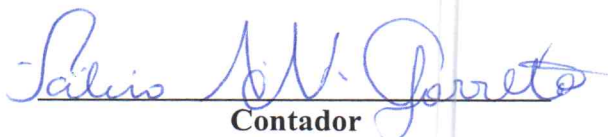
Portaria: nº 1469 emenda PAB; Portaria: nº 1450/3792/746 emenda MAC.

02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 0024 1025 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica de Saude  
10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica  
10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS  
10 0024 1045 0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA 'S  
10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Duque Bacelar/MA, 31 de agosto de 2022

  
Contador